



-01195 18-08-02

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2003	24-05-2018	ENT.: 5288/MTSSS/2018 PROC. N.º: 1272/2017/258	

**ASSUNTO:** PERGUNTA N.º 2341/XIII/3ª, DE 24 DE MAIO DE 2018  
VIOLAÇÃO DOS DIREITOS SINDICAIS DOS TRABALHADORES DAS CARNES NOBRE

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

- De acordo com a informação prestada pela ACT, foi desenvolvida uma ação inspetiva na empresa Nobre Alimentação S.A., não se tendo verificado qualquer violação em matéria de igualdade e discriminação no acesso ao emprego e no trabalho, nem no âmbito da representação coletiva dos trabalhadores.
- No decurso da análise do processo, foi solicitada novamente intervenção inspetiva pelo SINTAB, alegando a não disponibilidade de espaço para a eleição dos seus dirigentes sindicais.
- Verificou-se que o sindicato pretendia desenvolver um ato de gestão interno do próprio sindicato, não diretamente relacionado com a eleição de representantes sindicais na e para a empresa.
- Da avaliação da situação não se apuraram factos que determinassem a existência de irregularidades também nesta matéria.



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

- Mais se informa que, em reunião com os representantes da União de Sindicatos de Santarém e com o SINTAB - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura e das Indústrias de Alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal, foram prestados todos os esclarecimentos referentes à intervenção inspetiva desenvolvida.

A ACT continuará a desenvolver a sua atividade com o objetivo de promover o cumprimento da legislação laboral e a melhoria das condições de trabalho.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Tiago Preguiça)

.../JL